

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 DO BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. (Em milhares de reais)

BCB nº 352/23 estabelecem critérios aplicáveis aos instrumentos financeiros, inclusive às operações de arrendamento mercantil, garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e créditos a liberar. O Banco apura o risco de crédito e as perdas esperadas de forma coletiva, agrupando os instrumentos financeiros, gerenciados de forma massificada, em grupos homogêneos de risco conforme sua política de crédito. Adota-se a metodologia completa de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, definida no artigo nº 44 das resoluções supracitadas, sendo obrigatória para instituições do Segmento 3 (S3). **Constituição de provisão:** O Banco realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/23 e Resolução BCB nº 352/23 para: (i) ativos financeiros; (ii) compromissos de crédito e créditos a liberar. O Banco aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

• Estágio 1 - refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco e com menos de 30 dias de atraso em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas. • Estágio 2 - refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito e com atraso entre 30 e 90 dias, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (Ativo problemático). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro ("lifetime"). O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo devedor financeiro, sem considerar valores de provisão para perda esperada; e • Estágio 3 - refere-se a instrumentos financeiros classificados como ativos problemáticos, em processo de recuperação de crédito. Nessa fase, aplica-se o conceito de stop accrual, que consiste na suspensão do reconhecimento contábil de receita de juros. Os juros, quando aplicáveis, devem ser calculados com base no saldo contábil líquido da provisão para perda esperada, refletindo o valor recuperável do ativo. Os ativos financeiros que apresentam atraso superior a 90 dias, ou que evidenciem deterioração relevante da capacidade de pagamento, são classificados como ativos problemáticos. Também se enquadram nessa condição aqueles que passaram por renegociação com concessões substanciais ou cuja recuperação integral nas condições originais seja considerada improvável. As receitas de qualquer natureza desses ativos somente são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas. O ativo financeiro sofrerá alterações entre os estágios no decorrer de sua vida de acordo com o aumento ou redução do seu risco de crédito. Ativos financeiros são normalmente baixados, quando não há expectativa de recuperação destes valores. A Administração, embasada em estudos técnicos estatísticos relacionados aos prazos de não recebimento dos ativos financeiros, possui como política a devida baixa do ativo financeiro quando este atinge 180 dias de atraso, sendo o saldo baixado como prejuízo controlado em contas de compensação. d) **Provisão para perdas no valor recuperável de ativos (Impairment):** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão adicional, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões sobre os bens registrados como bens não de uso próprio foram reconhecidas no resultado do período, classificadas como resultado não operacional. e) **Permanente:** É demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: • O investimento em controladas é avaliado pelo método de equivalência patrimonial; • Depreciação de bens do imobilizado de uso do Banco pelo método linear com base nas taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: veículos e sistemas de processamento de dados, 20% a.a.; e instalações, mobiliários e demais equipamentos, 10% a.a. Inclui as benéfitorias em imóveis de terceiros com vida útil definida e amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico; • Ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos, que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. São compostos por softwares (20% a.a.) e desenvolvimento interno de software (10% a.a.), registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso. f) **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 de Passivos Contingentes, obedecendo aos seguintes critérios: • Contingências ativas - Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando a existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Provisões passivas - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perda possível são apenas divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão, nem divulgação. g) **Obrigações fiscais - imposto de renda e contribuição social:** As obrigações fiscais para apuração do imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) correntes, quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre) e a contribuição social pela alíquota de 20%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo e passivo) são passíveis de registro contábil e são calculados sobre adições e exclusões temporárias. O reconhecimento dos ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas é efetuado pelas alíquotas aplicáveis no período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo, sendo apresentados no não circulante. h) **Uso de estimativas contábeis e julgamentos críticos:** A elaboração das demonstrações financeiras, requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, recuperabilidade do imposto de renda diferido, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados a valor justo. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. i) **Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 02, considera-se resultado não recorrente o resultado que: • Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; • Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banco estabelece através de política interna a definição dos critérios considerados na determinação do resultado não recorrente: • Receitas ou despesas que não tem relação direta com o resultado das operações do Banco e que não tendem a se repetir no futuro. • Receitas ou despesas inesperadas e que não aconteceram em anos anteriores ou que não se espera que aconteçam nos próximos anos, a fim de manter a comparabilidade do resultado entre períodos. Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve itens de resultado que se enquadrem como resultado não recorrente. j) **Benefícios a empregados:** Trata-se de benefícios concedidos a empregados por meio de planos ou acordos formais, bem como por meio de disposições legais, ou setoriais, os quais exigem com que o Banco contribua por forma de benefícios aos seus empregados. Entre os benefícios estão: • Benefícios de curto prazo: salários, férias remuneradas, seguridade social, previdência privada, participações nos resultados e bônus e benefícios não monetários como planos de saúde e seguro de vida para os empregados atuais. Os custos dos serviços correntes e dos benefícios de curto prazo são reconhecidos no resultado do período. • Benefícios pós-emprego: aposentadoria e outros benefícios como assistência saúde pós-emprego. O Banco avalia como plano de benefício definido, seus benefícios pós-emprego, e seu valor é obtido por meio de cálculos atuariais que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo líquido está a taxa de desconto. Qualquer mudança nessas premissas afetará o valor contábil das obrigações. O custo do serviço corrente e os juros sobre o benefício definido são reconhecidos no resultado do período e as remensurações do benefício definido, principalmente decorrentes de estimativas atuariais e taxas de desconto, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários. O valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações futuras é calculado anualmente por atuários independentes, os quais determinam a taxa de desconto apropriada para a mensuração destas obrigações. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Banco considera as taxas de juros de títulos do Tesouro Nacional, sendo estes denominados em Reais, a moeda em que os benefícios serão pagos, e que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações. As principais premissas para as obrigações baseiam-se, em parte, em condições atuais do mercado.

III. Normas, alterações e interpretações de normas: a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025: A Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.100/23, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, incluindo diretrizes para mensuração, reconhecimento, classificação e baixa, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção contábil (contabilidade de hedge). Essas normas estão alinhadas aos requisitos da norma internacional IFRS 9, conforme os critérios contábeis definidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), cuja adoção tornou-se obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2025. Os efeitos quantitativos decorrentes da adoção inicial foram reconhecidos diretamente na conta de lucros acumulados. Em consonância com as diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/21, a adoção inicial do modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito resultou em impactos quantitativos significativos. O total dos efeitos, após a devida mensuração e consideração dos efeitos tributários, totalizaram R\$23.534. A Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplimento, as perdas incorridas em valor superior ao lucro real não podem ser deduzidas no ano de 2025. A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretirável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês. Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.975/21, com as atualizações promovidas pela Resolução CMN nº 5.101/23, determinou a observância ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, no que se refere ao reconhecimento, mensuração, apresentação

e divulgação das operações de arrendamento mercantil. A aplicação obrigatória dessas diretrizes também teve início em 1º de janeiro de 2025, promovendo maior convergência às normas internacionais de contabilidade. Esses efeitos, após a devida mensuração e consideração dos efeitos tributários, totalizaram R\$ 413 sendo reconhecidos diretamente na conta de lucros acumulados. b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros: Em 2023 foram emitidas a Resolução CMN nº 5.100/23 e a Resolução BCB nº 352/23, normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, as quais postergaram a vigência do Capítulo V, que trata da Contabilidade de Hedge, para 1º de janeiro de 2027. O Banco vem avaliando a aplicação da referida norma, quando aos critérios de contabilidade de Hedge, e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor das normas. Em 2024 foi emitida a Resolução CMN nº 5.185/24, determina, aplicável ao Banco Toyota a partir do exercício de 2028, a divulgação do Resultado de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade nas demonstrações financeiras anuais, adotando os pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade - CBPS: I - Pronunciamento Técnico CBPS 01 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, e II - Pronunciamento Técnico CBPS 02 - Divulgações Relacionadas ao Clima.

3. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimento em 02 de janeiro de 2026 e remuneração de 14,80% a 14,90%, eram as seguintes:

31/12/2025

Aplicações no mercado aberto - Custo amortizado

Posição Bancada

- Tesouro prefixado - LTN

- Tesouro SELIC - LFT

Total (Nota 2.II.b)

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de atender às necessidades próprias, no sentido de administrar suas exposições globais. O gerenciamento e o acompanhamento desses riscos são efetuados pela área de riscos do Banco através de políticas e estratégias de operação para posições assumidas, consoante as diretrizes estabelecidas pela Administração. A estratégia do Banco é proteger os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado e compensar variações de fluxos de caixa estimados, adotando a contabilidade de hedge (hedge accounting), em conformidade com as normas e diretrizes vigentes. A relação entre o instrumento e o objeto de hedge, além das políticas e objetivos da gestão de risco, estão documentadas no início de cada operação. Também são documentados os testes de efetividade iniciais e prospectivos, evidenciando desta maneira que os derivativos designados são altamente efetivos na compensação da variação do valor de mercado. As estruturas de hedge accounting mantidas pelo Banco são classificadas como hedge de risco de mercado e hedge de fluxo de caixa. Atualmente, a carteira de operações offshore está exposta a moedas estrangeiras e estas foram convertidas em uma dívida a uma taxa variável local (DI) e uma taxa pré-fixada, eliminando assim 100% do risco da variação cambial e ficando expostas às oscilações do mercado local de juros. O Banco também possui contratos de Swap (instrumentos de hedge) que em sua contratação foram designados para compensar os riscos decorrentes da exposição à variação do valor de mercado das captações com Letra Financeira, CDI e CDB, pós fixados, (itens objeto de hedge) e foram enquadrados na categoria de hedge de fluxo de caixa. Essas operações de Swap, estão registradas e custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Além dos contratos de swap designados às estruturas da contabilidade de hedge (hedge accounting), o Banco possui operações de Swap a fim de manter um percentual mínimo de proteção sobre a carteira de ativos de CDC e Leasing. Esse percentual mínimo é estabelecido pela Matriz TFSIC - Toyota Financial Services International Corporation. Essas operações de Swap estão registradas e custodiadas na B3 sem garantia de ambas as partes, ou seja, sem necessidade de depósito de margem.

01/01 a 31/12/2025

	Valor de referência	Custo atualizado	Valor de mercado	Ajuste a mercado	Receita (Despesa)
ATIVO					
Moeda x Pré - Cash Flow ⁽¹⁾ ...	430.888	4.288	2.472	(1.817)	33.153
Moeda x CDI - Fair Value ⁽¹⁾ ...	299.600	26.167	25.797	(370)	(116.992)
CDI x Pré - Cash Flow ⁽²⁾ ...	1.941.284	15.643	16.793	1.150	19.490
CDI x Pré - Fair Value	200.000	2.864	3.376	512	33.963
Total do ativo	2.871.772	48.962	48.438	(525)	(30.386)
PASSIVO					
Moeda x Pré - Cash Flow ⁽¹⁾ ...	1.510.338	(142.302)	(152.586)	(10.284)	(292.439)
CDI x Pré - Cash Flow ⁽²⁾	700.000	416	(2.408)	(2.824)	(1.415)
CDI x Pré - Fair Value	310.000	(3.144)	(2.405)	739	(45.221)
Total do passivo	2.520.338	(145.030)	(157.399)	(12.369)	(339.075)
Total Geral	5.392.110	(96.068)	(108.961)	(12.894)	(369.461)

⁽¹⁾ Esses swaps são instrumentos de proteção dos empréstimos em moeda estrangeira que são objeto do hedge. ⁽²⁾ Esses swaps são instrumentos de proteção das captações com Letra Financeira, CDI e CDB que são objeto do hedge.

Os derivativos por prazo de vencimento:

31/12/2025

	Diferencial a receber	Diferencial a pagar	Total
Até 03 meses	2.985	(2.928)	57
De 03 a 12 meses	40.427	(98.354)	(57.927)
De 01 a 03 anos	5.026	(56.117)	(51.091)
Total	48.438	(157.399)	(108.961)
Circulante	43.412	(101.282)	(57.870)
Não circulante	5.026	(56.117)	(51.091)

Segue abaixo a relação dos swaps, designados como instrumentos de hedge nas estruturas de hedge contábil mantidas pelo Banco, o valor de principal em moeda estrangeira são dos empréstimos contratados que são objeto do hedge:

Hedge de risco de mercado:

31/12/2025

	Valor de referência em	Ajuste a mercado positivo / (negativo) - BRL	
Data da operação	Moeda	moeda estrangeira	Vencimento
13/04/2023	USD	40.000	13/04/2026
08/09/2023	USD	20.000	08/09/2026
Total USD	60.000		370

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

01/01 a 31/12/2025

	Saldo inicial em 01/01/2025	Transferências para o Estágio 2	Transferências para o Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Transferências para Prejuízo	Constituições/ Reversões	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1								
ECL	66.242	(4.661)	(2.650)	5.273	16.066	-	(13.467)	66.803
Estágio 2								
ECL	21.399	(5.273)	(2.029)	4.661	578	-	4.071	23.407
Estágio 3								
ECL	98.242	(16.066)	(578)	2.650	2.029	(176.012)	157.886	68.151
Total	185.883	(26.000)	(5.257)	12.584	18.673	(176.012)	148.490	158.361

Provisões compromisso de crédito ⁽¹⁾

Estágio 1

Saldo inicial em 01/01/2025

Transferências para o Estágio 2

Transferências para o Estágio 3

Transferências do estágio 2

Transferências do Estágio 3

Transferências para Prejuízo

Constituições/ Reversões

Saldo em 31/12/2025

ECL

3.194

-

-

-

-

(746)

2.448

Total

3.194

-

-

-

-

-

2.448

⁽¹⁾ Compromisso de crédito estão registradas em conta de compensação. Os montantes de compromisso de crédito eram de R\$ 1.877.748 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

g) Movimentação da provisão

01/01 a 31/12/2025

Saldo inicial da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em 31/12/2024

Ajustes de adoção inicial Resolução BCB nº 4.966/21

Saldo inicial ajustado em 01 de janeiro de 2025 (Nota 5f)

- Provisão no exercício (nota 13c)

- Créditos baixados para prejuízo

Saldo no fim do exercício

O montante de operações renegociadas no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 200.089 e R\$ 388.044, respectivamente.

6. OUTROS CRÉDITOS

31/12/2025

Depósitos judiciais ⁽¹⁾

Valores a receber de empresas ligadas (Nota 11)

Adiantamentos salariais

Outros ⁽²⁾

Total

Circulante

Não circulante

i) Refere-se basicamente aos depósitos judiciais relativos a processos da PIS e COFINS, cuja provisão está registrada na rubrica de "Outras obrigações - Provisão para contingências" (Nota 10c).

ii) Refere-se, basicamente, aos saldos pendentes de liquidação, os quais são liquidados em D+1, e ao imobilizado em processamento.

7. ATIVOS E OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDOS

O Banco registra os ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social em atendimento ao requerido pela Resolução CMN nº 4.842/20, considerando para tanto as perspectivas de resultados tributáveis futuros e em prazos compatíveis com seu planejamento estratégico de crescimento. O incremento, reversão ou a manutenção dos ativos fiscais são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados. Os ativos e obrigações fiscais diferidas apresentaram a seguinte composição:

01/01 a 31/12/2025

	Realiz-zações	Consti-tuições	31/12/2025
I - Ativos fiscais diferidos:			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	162.609	(65.077)	122.773
Provisões para contingências	15.773	(2.602)	7.123
Prejuízo fiscal/Base Negativa	12.419	(12.419)	-
MTM - Marcação a mercado derivativos			
e obrigações por empréstimos	-	-	6.199
Outras adições temporárias	9.537	(8.936)	10.671
Total dos créditos tributários	200.338	(89.034)	146.766
II - Obrigações fiscais diferidas:			
Avaliação a valor de mercado			
MTM - Marcação a mercado derivativos			
e obrigações por empréstimos	25.435	(25.435)	209
Juros Depósito COFINS	82	(82)	285
Superveniência de Depreciação	31	(31)	30
Total das obrigações fiscais diferidas	25.548	(25.548)	524

Hedge de fluxo de caixa:

31/12/2025

	Valor de referência em	Ajuste a mercado positivo / (negativo) - BRL	
Data da operação	Moeda	moeda estrangeira	Vencimento
17/12/2024	USD	40.000	17/06/2026
17/12/2024	USD	40.000	17/02/2027
10/01/2025	USD	20.000	10/02/2027
10/01/2025	USD	30.000	10/11/2026
23/04/2025	USD	30.000	22/01/2027
16/04/2025	USD	30.000	16/10/2026
17/12/2025	USD	50.000	17/12/2027
Total USD	240.000		(6.912)
Total BRL			(5.188)
27/12/2024	JPY	2.042.323	28/12/2026
26/12/2024	JPY	5.473.005	26/06/2026
25/11/2025	JPY	2.325.300	26/11/2027
27/12/2024	JPY	4.627.800	16/06/2027
Total JPY	14.468.428		(1.533)

Total BRL

(5.188)

Não há parcela inefetiva relacionada às estruturas de hedge contábil. A efetividade apurada para a carteira de hedge contábil está em conformidade com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/02, onde a designação do instrumento financeiro derivativo tem o objetivo de compensar os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa das obrigações por empréstimos no exterior (Nota 9c).

5. CARTEIRA DE CRÉDITO AVALIADA AO CUSTO AMORTIZADO

a) Composição e classificação da carteira de operações de crédito:

31/12/2025

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito	10.266.064	189.451	135.817	10.591.332
Arrendamento mercantil	87	-	-	87
Total da carteira de crédito	10.266.151	189.451	135.817	10.591.419
Compromisso de crédito	1.877.748	-	-	1.877.748
Total da carteira de crédito ampliada ..	12.143.899	189.451	135.817	12.469.167
Provisão para perdas incorridas	-	-	(16.302)	(16.302)
Provisão para perdas esperadas ⁽¹⁾	(69.252)	(23.407)	(51.847)	(144.506)
Total líquido da carteira de crédito ampliada ..	12.074.647	166.044	67.668	12.308.359

⁽¹⁾ Inclui o montante de R\$ 2.448 de provisão de perda esperada com compromisso de créditos, registrado na rubrica de outras provisões, no passivo.

b) Valor presente da carteira de operações de arrendamento mercantil: As operações de arrendamento mercantil são contratadas de acordo com a opção feita pelo arrendatário, com cláusulas de atualização pós-fixada ou com taxa de juros prefixada, tendo o arrendatário a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato. A garantia dos arrendamentos a receber está suportada pelos próprios bens arrendados. O valor dos contratos de arrendamento mercantil é representado pelo seu respectivo valor presente, apurado com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses valores, em atendimento às normas do BACEN, estão resumidos a seguir:

31/12/2025

Arrendamentos a receber	(59)
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(105)
Bens arrendados	1.417
Insuficiência/Superveniência de depreciação	120
Depreciação acumulada de bens arrendados	(1.068)
Perda em arrendamento a amortizar	626
Amortização acumulada das perdas em arrendamento	(570)
Credores por antecipação de valores residuais	(274)
Total	87
c) Concentração dos principais devedores:	31/12/2025
	Valor %
10 maiores devedores	678.873 6,41
50 seguintes maiores devedores	680.870 6,43
100 seguintes maiores devedores	223.560 2,11
Demais devedores	9.008.116 85,05
Total	10.591.419 100,00

d) Composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil por atividade:

31/12/2025

Operações de crédito e de arrendamento mercantil:	
- Pessoa física	7.746.100
- Comércio	2.016.470
- Outros serviços	730.628
- Indústria	98.221
Total	10.591.419

e) Composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil por faixa de vencimento das operações por parcela:

31/12/2025

Curso Normal - A vencer	Valor %
Até 3 meses	

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 DO BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. (Em milhares de reais)

9. CAPTAÇÕES

a) Depósitos:

Depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾

Depósitos a prazo ⁽¹⁾

Total

(1) Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos interfinanceiros e a prazo estavam indexados de 100% a 107% do CDI e as pré-fixadas estavam de 11,72% a 15,35%.
A composição por vencimento era a seguinte:

Até 03 meses

De 03 a 12 meses

De 01 a 03 anos

Total

Circulante

Não circulante

Concentração dos principais depositantes:

10 maiores depositantes

50 seguintes maiores depositantes

Total

b) Letras financeiras:

Letras Financeiras públicas e privadas ⁽¹⁾

Total

(1) Em 31 de dezembro de 2025, as letras financeiras públicas e privadas estavam indexadas a 100% do CDI e as pré-fixadas estavam de 11,02% a 12,32%.
A composição por vencimento era a seguinte:

Até 03 meses

De 03 a 12 meses

De 01 a 03 anos

Total

Circulante

Não circulante

c) Obrigações por empréstimos: O Banco possui empréstimos junto a bancos no exterior no montante de R\$ 2.175.311, equivalentes a USD 300.000 e YEN 14.468.428, com vencimentos até 17 de dezembro de 2027, acrescido de variação cambial em moeda estrangeira e taxas de juros de 1,01 % a.a. até 5,90% a.a. O montante de ajuste a valor de mercado das Obrigações por empréstimos objetos de hedge é positiva em R\$ 802.

Obrigações por empréstimos no exterior

Total

A composição por vencimento era a seguinte:

Até 03 meses

De 03 a 12 meses

De 01 a 03 anos

Total

Circulante

Não circulante

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Obrigações fiscais correntes:

Provisão para imposto de renda

Provisão para contribuição social

COFINS a recolher

PIS a recolher

ISS a recolher

Tributos retidos e contribuições sociais a recolher

Total

Circulante

b) Outros passivos:

Credores diversos ⁽¹⁾

Provisão para pagamentos a efetuar

Sociais e estatutárias

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

Passivos atuariais

Total

Circulante

Não circulante

(1) Refere-se substancialmente a liberações de contratos de CDC, liquidados em D+1.

c) Contingências:

Fiscais - Contestação Judicial da Constitucionalidade da Lei

Outras Contingências Fiscais

Cíveis

Trabalhistas

Total (Nota 16c)

Não circulante

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Os valores abaixo referem-se às transações com empresas controladas e coligadas:

31/12/2025

01/07 a

01/01 a

Ativo /

Receita/

Receita/

(passivo)

(despesa)

(despesa)

Toyota do Brasil Ltda.

- Valores a receber (Nota 6)

Toyota Financial Services Corporation

- Reembolso de despesas

Kinto Brasil Serviços de Mobilidade Ltda.

- Outros ativos financeiros (Nota 6)

Toyota Administradora de Consórcio (Controlada)

Depósitos a prazo

- Outros ativos financeiros (Nota 6)

Toyota Corretora de Seguros (Controlada)

Depósitos a prazo

- Outros ativos financeiros (Nota6)

As transações com partes relacionadas foram contratadas às taxas compatíveis com as de mercado, vigentes nas datas das operações, levando-se em consideração a redução de risco. Não há lucros não realizados financeiramente entre as partes relacionadas.

b) Remuneração do pessoal chave da Administração: A remuneração total do pessoal chave da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 6.475, a qual é considerada benefício de curto prazo.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social do Banco é de R\$ 686.261 sendo composto por 343.130.917 ações ordinárias nominativas. A reserva legal estatutária é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, que não poderá exceder a 20% do capital social. Em Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2025 foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de 208.717 referentes aos lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em Assembleia Geral Ordinária de 22 de dezembro de 2025 foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 130.050 referentes aos lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e em assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025 deliberou-se o pagamento de Juros sobre Capital próprio no montante de R\$ 124.000 (R\$ 105.400 líquido de imposto de renda retido na fonte).

A DIRETORIA

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em atendimento às Resoluções 4.910/2021 do Conselho Monetário Nacional, e 130/2021, do Banco Central do Brasil, reúnem-se os membros do Comitê Executivo de Auditoria do conglomerado Banco Toyota do Brasil S.A. ("BTB"), formado em conjunto pelas empresas do grupo, Toyota Administradora de Consórcio do Brasil Ltda. ("TAC") e Toyota Corretora de Seguros do Brasil Ltda. ("TCS"). Nos termos do Estatuto Social da empresa líder do Conglomerado BTB, o Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, os quais encontram-se identificados a seguir: Sr. Luciano Savoldi, Sr. Luiz Cafarella (membro qualificado), e Sr. Lucio Anacleto. Atuando com independência e em consonância com as disposições do Estatuto Social do Conglomerado BTB, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, e da regulamentação aplicável, o Comitê de Auditoria tem como principais atribuições: • Avaliar a qualidade e efetividade do sistema de controles internos e da função de gerenciamento de riscos; • Avaliar a atuação, qualificação e independência da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; • Revisar as demonstrações financeiras, Notas Explicativas, Relatório da Administração e o Relatório do Auditor Independente. • Monitorar e avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos Auditores Independentes ou internos. O Comitê possui um efetivo canal de comunicação com os Auditores Independentes para discutir os resultados dos trabalhos e aspectos

Aos Administradores e Acionistas - Banco Toyota do Brasil S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Toyota do Brasil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a Nota 2.1.a às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento

contábeis relevantes, permitindo a formação de conclusão sobre a apresentação das demonstrações financeiras e sobre as avaliações realizadas. Dentre as atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e até a data do presente relatório, destacam-se: • Revisão de qualidade das demonstrações financeiras, incluindo notas explicativas, relatório da Administração e parecer da Auditoria Independente; • Acompanhamento da efetividade das Auditorias Independente e Interna, áreas de Riscos, Controles Internos, Compliance, Segurança e Tecnologia da Informação, Controladoria, Crédito e Cobrança, além de interação com as áreas responsáveis pelos indicadores e resultados dos negócios do Banco Toyota do Brasil da Administradora de Consórcios Toyota e da Toyota Corretora de Seguros; • Acompanhamento de ações da Administração para atendimento das recomendações de órgãos reguladores e das Auditorias Independente e Interna. Não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade do Banco. Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria recomenda à Administração a aprovação das demonstrações financeiras e conclui que todas as linhas de controle e governança estão adequadamente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Porque é um PAA: Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas 2)(II)(c)(vii) e 5):** A partir de 1º de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN), em substituição à Resolução CMN nº 2.682/99, estabelecendo novos requerimentos de classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, bem como para constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. A mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento por parte da administração. Adicionalmente, a determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída levando-se em consideração a existência de perda do valor recuperável dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, e considera a aplicação de metodologia que utiliza várias premissas e variáveis, incluindo informações prospectivas e critérios para determinar aumentos ou reduções significativas de risco de crédito e a consequente classificação desses ativos financeiros em estágios, previstos na Resolução nº 4.966 do CMN. Dessa forma, consideramos essa uma área de foco em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento dos processos adotados pela administração para análise, avaliação e aplicação da Resolução nº 4.966 do CMN, quanto ao processo de determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como, realizamos testes de auditoria, com o auxílio de nossos especialistas, relacionados a avaliação da aderência aos requisitos da referida norma. Em relação à metodologia de provisão para perdas esperadas, aplicamos determinados procedimentos de auditoria, substancialmente relacionados a: (i) análise das políticas contábeis da administração

17. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos permite a identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos associados ao Conglomerado. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Conglomerado, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco. E, em função da necessidade de reporte internacional, os controles e políticas seguem as diretrizes recomendadas pela nossa matriz. A estrutura de gerenciamento de riscos possui como atribuições a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos Riscos de Crédito, Operacional, Mercado e Liquidez, Socioambiental e os demais riscos relevantes. O gerenciamento de riscos é integrado, possibilitando o controle e a mitigação dos efeitos resultantes das interações entre os riscos mencionados. Para o gerenciamento de riscos existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos na RAS (Declaração de Appetite por Riscos). O comitê de risco é responsável por formalizar as aprovações de políticas, metodologias aplicadas e acompanhar o gerenciamento de riscos do Conglomerado, manifestando-se quanto aos principais resultados reportados. Além desse, o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) do Conglomerado é responsável por formalizar, analisar e definir as estratégias e resultados ligados aos Riscos de Mercado e Liquidez. **Risco de crédito:** Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador (clientes) de suas respectivas obrigações financeiras nos termos acordados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do cliente, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O risco de crédito compreende, entre outros: I - O risco de crédito da contraparte; II - Ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, obrigações e compromissos. Os relatórios periódicos, bem como as diretrizes adotadas pela área de gestão do risco de crédito são avaliados e aprovados pela Administração. **Risco de mercado:** Risco de mercado está diretamente relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de bolsas de valores, mercado de taxas de juros e mercado de câmbio e dos preços de mercadorias (commodities) dentro e fora do país, que trazem reflexos nos preços dos ativos. O processo de gestão abrange todas as operações que estão sujeitas ao risco de perda financeira proveniente da exposição às flutuações de bolsas de valores, taxas de juros e câmbio. Análise de sensibilidade. A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos dados de mercado do último dia do mês de dezembro de 2025, sendo considerados sempre os impactos negativos nas posições para cada vértice. Os efeitos desconSIDERAM a correlação entre os vértices e os fatores de risco e os impactos fiscais.

Cenários

Choque

Taxa Mercado

Nova Taxa

Valor do

Provável

Possível

Remoto

10%

25%

50%

13,81%

13,81%

13,81%

15,19%

17,26%

20,72%

(1.499)

(3.748)

(7.496)

E é importante ressaltar que os resultados dos cenários (2) e (3) referem-se a simulações que envolvem fortes situações de stress, não sendo considerados fatores de correlação entre os indexadores. Eles não refletem eventuais mudanças ocasionadas pelo dinamismo de mercado, consideradas como baixa probabilidade de ocorrência. Cenário 1: Foi aplicado o choque (aumento) de 10% sobre a taxa de juros em todos os vértices/prazos. Cenário 2: Foi aplicado o choque (aumento) de 25% sobre a taxa de juros em todos os vértices/prazos. Cenário 3: Foi aplicado o choque (aumento) de 50% sobre a taxa de juros em todos os vértices/prazos. O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos essencialmente com finalidade de *hedge* com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas. Para as operações de empréstimo externo é feito um *swap* perfeito de 100% eliminando o risco de variação cambial, com isso apresentamos neste teste de sensibilidade somente com a taxa pré-fixada. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez resulta da possibilidade de o Conglomerado ter acesso limitado à disponibilidade de caixa em valor suficiente para honrar as saídas de caixa necessárias à liquidação financeira de suas operações. As análises para gestão do risco de liquidez são realizadas com base nas seguintes métricas: Limites de risco de liquidez: Contemplam os procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez dentro do limite do índice de liquidez estabelecido na política interna do Conglomerado. É realizado no mínimo trimestralmente o teste de aderência do fluxo de caixa projetado utilizando as informações do caixa efetivo diário gerado pelo departamento de *Back-Office* de Tesouraria. **Risco operacional:** Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Conglomerado, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Não são considerados nesta definição os riscos estratégicos e os de imagem. A melhoria contínua de processos é uma das principais diretrizes do Conglomerado. Nesse sentido, o gerenciamento do risco operacional torna-se peça fundamental para segurança de nossos clientes, colaboradores e acionistas. A estrutura de gerenciamento de risco operacional tem como objetivo desenvolver estratégias para identificar, avaliar, monitorar e controlar/reduzir os riscos operacionais associados ao Conglomerado. **Risco socioambiental:** Risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de danos socioambientais. A Política de Responsabilidade Socioambiental, trata da criação do Comitê de Risco Socioambiental cuja responsabilidade é deliberar sobre os temas que envolvam riscos socioambientais de acordo com critérios e parâmetros predefinidos. As descrições detalhadas das estruturas que regem as atividades de risco de crédito, mercado, liquidez, operacional, e socioambiental, podem ser encontradas no endereço www.bancotoyota.com.br/informativos. **Razão de alavancagem - RA:** Em atendimento à Circular BACEN nº 3.748/15, as informações relacionadas à metodologia para apuração da razão de alavancagem (RA) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bancotoyota.com.br/informativos.

18. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital tem como objetivo dar suporte ao Conglomerado na manutenção de um nível de capital compatível com os riscos incorridos em suas operações, e tem por fundamento um processo contínuo de monitoramento e controle de seu capital, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está exposto, planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos do Conglomerado e uma postura prospectiva, antecipando os efeitos sobre o capital de possíveis mudanças nas condições de mercado. O nível mínimo de capital requerido pelo regulador é parte integrante da gestão de capital, sendo que o Conglomerado cumpriu com os requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor em todos os meses do período das demonstrações financeiras. O Conglomerado divulga trimestralmente informações referentes à gestão de riscos - Pilar 3, incluindo o detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). Maiores informações podem ser encontradas acessando o sítio eletrônico www.bancotoyota.com.br, em "INFORMATIVOS" na parte de "SERVIÇOS".

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

I - Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações - Resolução CMN nº 3.263/05 - O Banco possui acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), firmados com pessoas jurídicas, resultando em maior garantia de liquidação financeira com as partes as quais possui essa modalidade de acordo. II - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Banco apurou lucro líquido de R\$ 312.915 mil. Tais números estão compostos pelos resultados incorridos com as operações de crédito, captações e demais despesas atreladas ao negócio do Banco, complementados pelos efeitos temporários da marcação a mercado da carteira de derivativos utilizada para a cobertura do risco de mercado. III - Os efeitos da marcação a mercado são considerados temporários, uma vez que a valorização dos derivativos é impactada por taxas de juros do mercado futuro e não serão os valores de liquidação dessas operações. Excluindo-se os efeitos da marcação a mercado destas operações, no decorrer do exercício, o Banco apurou lucro de:

01/07 a

01/01 a

31/12/2025

31/12/2025

Resultado sem impactos da Marcação a Mercado

Marcação a Mercado

Lucro líquido do semestre/exercício

211.679

(6.593)

205.086

317.517

(4.602)

312.915

Eliane Carolina Quaglio Arjonas

Contador(a) - CRC - ISP 232846/O-2

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026

Luciano Savoldi

Presidente do Comitê

Luiz Cafarella

Membro Independente qualificado

Lucio Anacleto

Membro Independente

representadas e mantêm correntes suas atribuições, atuação e responsabilidades, sendo certo que: (i) Os sistemas de gestão de riscos e controles internos são compatíveis com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do Conglomerado Banco Toyota do Brasil S.A., não tendo sido detectadas deficiências relevantes que possam impactar sua efetividade; (ii) Os trabalhos realizados pelas Auditorias Interna e Independente do Banco são satisfatórios; e (iii) As demonstrações financeiras do Conglomerado Banco Toyota do Brasil S.A. relativas ao semestre e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 encontram-se em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, não havendo divergência entre a Administração, os Auditores Independentes e o Comitê de Auditoria.

★ continuação

BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

independente, em base amostral, dos cálculos de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros derivativos, estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício correntes e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026

pwc

PricewaterhouseCoopers

Audítores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Barth de Freitas

Contador - CRC 1SP235228/O-5

ESTADÃO RI

QUER RESULTADOS? PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO.



LÍDER EM
CONTEÚDO
DE ECONOMIA &
NEGÓCIOS



+27,5 MM
DE USUÁRIOS
ÚNICOS



PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES



A FORÇA
DO ESTADÃO
+56 MM
de impactos / mês



LÍDERES E
FORMADORES DE
OPINIÃO **LEEM**
O ESTADÃO
DIARIAMENTE

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO

ESTADÃO RI

a rádio dos melhores ouvintes
ELDORADOFM 107.3
Uma parceria de conteúdo com a Fundação Brasil 2000

ESTADÃO
BLUE STUDIO

AGÊNCIA
ESTADO

broadcast

Fontes: Google Analytics dez/25 - Mídias Sociais – Seguidores e Insctitos Estadão WhatsApp, Facebook, TikTok, LinkedIn, Instagram, YouTube, Threads e X (Twitter) em 15/12/25 - Jornal: versões impresso e digital (pdf), Brasil e exterior (BDO - set/25)